



IUIU/ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sistema Municipal de Ensino Lei nº 214/2008  
Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 215/2008  
Reformulação do CME Lei nº 329/2021



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno) de Luiu - Bahia.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sede da Gerência Executiva dos Conselhos Municipais de Luiu-Bahia, situada na Avenida Vicente Cristo Lopes, s/nº, nesta cidade, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes representantes deste Conselho: Mônica Vieira Marinho, Solange Alves dos Santos, Neuza Fernandes de Oliveira, Noélia dos Santos Nogueira, Áurea Cristina Costa de Oliveira, Edna Pereira Magalhães, Marta Soriano dos Anjos, Marta Benevides Gomes Costa, Célia Rodrigues dos Santos Ivone Nogueira da Silva, Cleonice Rodrigues de Souza E Delvânia Costa Pires. Também se fez presente a Senhora Cristina Magalhães Coordenadora de Assistência e Apoio Administrativo. A Presidente / Senhora Neuza Fernandes de Oliveira verificou o número de representantes e declarou haver quórum regimental para proceder a reunião, logo após procedeu a abertura da mesma cumprimentando a todos ali presentes e na sequência justificou as ausências dos demais membros. Seguidamente apresentou-se a seguinte **pauta do dia**: Discursão e Apreciação do Documento :Política de Educação Integral do Município de Luiu Bahia e Alinhamentos dos trabalhos do conselho. A presidente abriu os trabalhos desejando boas-vindas a todos os membros presentes e na sequência, a mesma ressaltou sobre a o referido documento que estava sendo produzido na secretaria por uma equipe e que seria apresentado na íntegra na próxima reunião do conselho. Em seguida, pontuou a importância desse documento para a educação de Luiu e que só acrescentará para um bom desempenho de nossos educandos nessa etapa de suas vidas e será uma garantia de sucesso no decorrer da vida de cada um. Com a palavra a senhorita Delvânia colocou também o compromisso que é trabalhar em uma Escola em Tempo Integral, após as colocações de Delvania houve uma breve discursão a cerca disso, onde todos os membros presentes se comprometeram em estarem presentes, assim que forem convocados pela presidente do conselho para aprovação do mesmo. Nada mais havendo para à ser tratado, a Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos e deu por finalizada a reunião. E para constar, eu Neuza Fernandes transcrevi a presente ata, que após lida, se aprovada for, será assinada por todos que se fizeram presentes.

Luiu - Bahia, 24 de MARÇO de 2024.

*Neuza Fernandes de Oliveira*

*Cristina Magalhães*

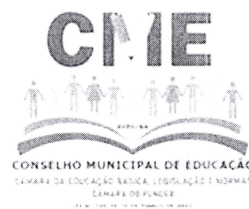
*Edna Pereira Magalhães*

*Mônica Vieira Marinho*

*Célia Rodrigues dos Santos*



IUIU/ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sistema Municipal de Ensino Lei nº 214/2008  
Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 215/2008  
Reformulação do CME Lei nº 329/2021



CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME –  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA **24 DE MARÇO DE 2024.**

Thome Nogueira da Silva

Debônia Costa Pires

Marta Benedita Gomes Costa

Marta Soriano dos Anjos

Eleonice Rodrigues de Souza

Solange Alves dos Santos

Aurea Cristina Costa de Oliveira

Neliana dos Santos Nogueira

Marcos Jesus Fernandes Araujo